



REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA N° 479

JUNTADA de complemento à justificativa da PELOJ 148/2018, de autoria do Vereador Edicarloos Vieira, que prevê, na Ordem Econômica do Município, o incentivo à economia criativa.



REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, JUNTADA de complemento à justificativa da PELOJ 148/2018, de minha autoria, que prevê, na Ordem Econômica do Município, o incentivo à economia criativa.

Sala das Sessões, em 19 de março de 2019.


EDICARLOS VIEIRA

'Edicarloos Vetor Oeste'



PELOJ 148/2018

Justificativa

Conforme emenda protocolada, juntamos a justificativa dos motivos pelos quais a economia popular e solidária deve ser incluída à PELOJ.

Diante da necessidade de incentivar e valorizar esse segmento da economia em Jundiaí, este projeto de lei vem justamente instituir o Programa de Fomento à Economia Popular e Solidária. Para tanto, é necessário fazer uma breve reflexão acerca do que consiste a economia popular e solidária, bem como de seus benefícios e mecanismos de atuação e de suas perspectivas futuras.

A economia popular e solidária consiste em atividades de iniciativa popular que, de forma democrática e participativa, visam gerar trabalho e renda. Geralmente, essas atividades são realizadas coletivamente, com base no trabalho, e não no capital investido, procurando, ainda, respeitar o meio ambiente.

A economia popular e solidária também objetiva, além da geração e da manutenção de novas oportunidades no mercado de trabalho, ser espaço de alternativas técnicas e gerenciais inovadoras. Democrática, busca promover o engajamento social que muitas vezes se caracteriza como autossustentável. Ela se constitui em mais uma arma de luta contra o desemprego e contra a exclusão social, que poderá futuramente competir no mercado capitalista com o devido patamar de igualdade.

Entretanto, para que os empreendimentos de economia popular e solidária possam prosperar, é necessário não só o incentivo por parte de outras instituições, mas também que eles estejam ligados a redes de consumo ético e solidário e, acima de tudo, articulados entre si, de forma que possam trocar conhecimentos e experiências e, assim, fomentar as redes de colaboração solidária.

A autogestão é um dos pontos fundamentais, no sentido de promover a inclusão social. Configura proposta de mudança nos fundamentos da economia de mercado atual, onde os envolvidos são gestores de seus próprios empreendimentos, em que democraticamente decidem os rumos e as formas de sua linha de produção, além de sua forma de atuação no mercado. Porém, para que essa autogestão seja efetivada de forma eficiente, é necessário que haja uma nova significação nos processos de trabalho, de recuperação e de proliferação de conhecimentos de todos os envolvidos, para que realmente possamos ter o trabalho coletivo, cooperado e solidário.

Dessa forma, uma das propostas é possibilitar o envolvimento dos agentes desses grupos em cursos com temáticas que facilitem o desenvolvimento desse trabalho de forma gratuita, pois de inigualável importância é a fundamentação teórica para uma boa prática. O que se pretende com a autogestão é romper com a costumeira hierarquia e colocar os trabalhadores em pé de igualdade.

A política de fomento à economia popular e solidária traz benefícios para a sociedade como um todo, mas principalmente para os empreendimentos beneficiados, pois promove a sua sobrevivência material, o desenvolvimento do espírito democrático, o aumento de renda familiar, a reativação da vida comunitária etc., construindo, então, uma maior consciência social e política.

A efetivação dessas políticas de incentivo também tende a provocar o crescimento expressivo do número desses empreendimentos, assim como a alteração do perfil do mercado, o que, por sua



vez, promoverá maior desenvolvimento local. É provável também que, futuramente, haja diversificação de atuação desses empreendimentos, como, por exemplo, na prestação de serviços, o que gerará novos postos de trabalho.

Atualmente, esses empreendimentos têm uma série de dificuldades de sustentabilidade e um baixo nível de capitalização, e, conseqüentemente, reduzidas escalas de produção. Com isso, as estruturas e as estratégias de comercialização ficam fragilizadas, comprometendo profundamente os objetivos almejados. Neste momento, a política de fomento da economia popular e solidária apresenta-se como solução para transpor os desafios de sustentabilidade enfrentados, o que é fundamental para o seu sucesso.

A importância desta emenda consiste no fato de que possibilitará a criação e a manutenção de iniciativas e projetos na área da economia popular e solidária.